



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 073.04.2025

Santo André, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicação e Requerimento do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2108/2023 - G.P. – Proc. 8327/2023, protocolado sob o nº 24134/2023, em que solicita providências visando à regularização fundiária de imóveis junto ao Bairro Jardim Utinga, informamos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na área objeto do questionamento estão reconhecidos os Núcleos Habitacionais Flórida e Águia de Ouro, e, para tanto, foram abertos os processos administrativos nº 9195/2018 e nº 37354/1997.

Os mesmos tiveram análise inicial de viabilidade para enquadramento e aguardam programa de custeio dos trabalhos a serem realizados para a devida regularização.

Os referidos núcleos habitacionais foram indicados no Convênio Estadual Cidade Legal, e no momento a municipalidade aguarda posicionamento do programa.

Ofício nº 1088/2025 - G.P. – Proc. 822/2025, protocolado sob o nº 6574/2025, em que solicita providências quanto à reincidência de ruído excessivo na Rua Duarte da Costa, nº 190 - Jardim Vila Rica, informamos:

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, o estabelecimento está sendo monitorado nos plantões noturnos, realizados pelos fiscais do Departamento de Gestão Ambiental, porém, até o momento, nenhuma irregularidade foi verificada. O monitoramento continuará e as sanções cabíveis serão aplicadas se houver constatação de irregularidade.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 073.04.2025

Além disso, solicita-se que, caso o problema persista, os munícipes incomodados registrem suas reclamações no site do Semasa no momento do incômodo, com sigilo garantido, assim a demanda é encaminhada imediatamente à equipe de plantão para pronto atendimento.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito